

# **ALTERAÇÃO PDM**

**para adequação ao RJIGT (4ª alteração)**

# ÍNDICE

## ENQUADRAMENTO

 Referências Estratégicas e Territoriais

 Enquadramento legal

 Breve cronologia

## ALTERAÇÃO

 Regras e premissas

 Participação dos interessados

 Alterações preconizadas

 Alterações concretas

## ROTEIRO

 Etapas do processo

 Próximas fases

 Equipa técnica



# ENQUADRAMENTO



**REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS E TERRITORIAIS**



**ENQUADRAMENTO LEGAL**



**BREVE CRONOLOGIA**





# REFERÊNCIAS ESTRATÉGICAS E TERRITORIAIS

**De âmbito nacional**

**De âmbito regional**

**De âmbito municipal**



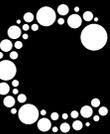
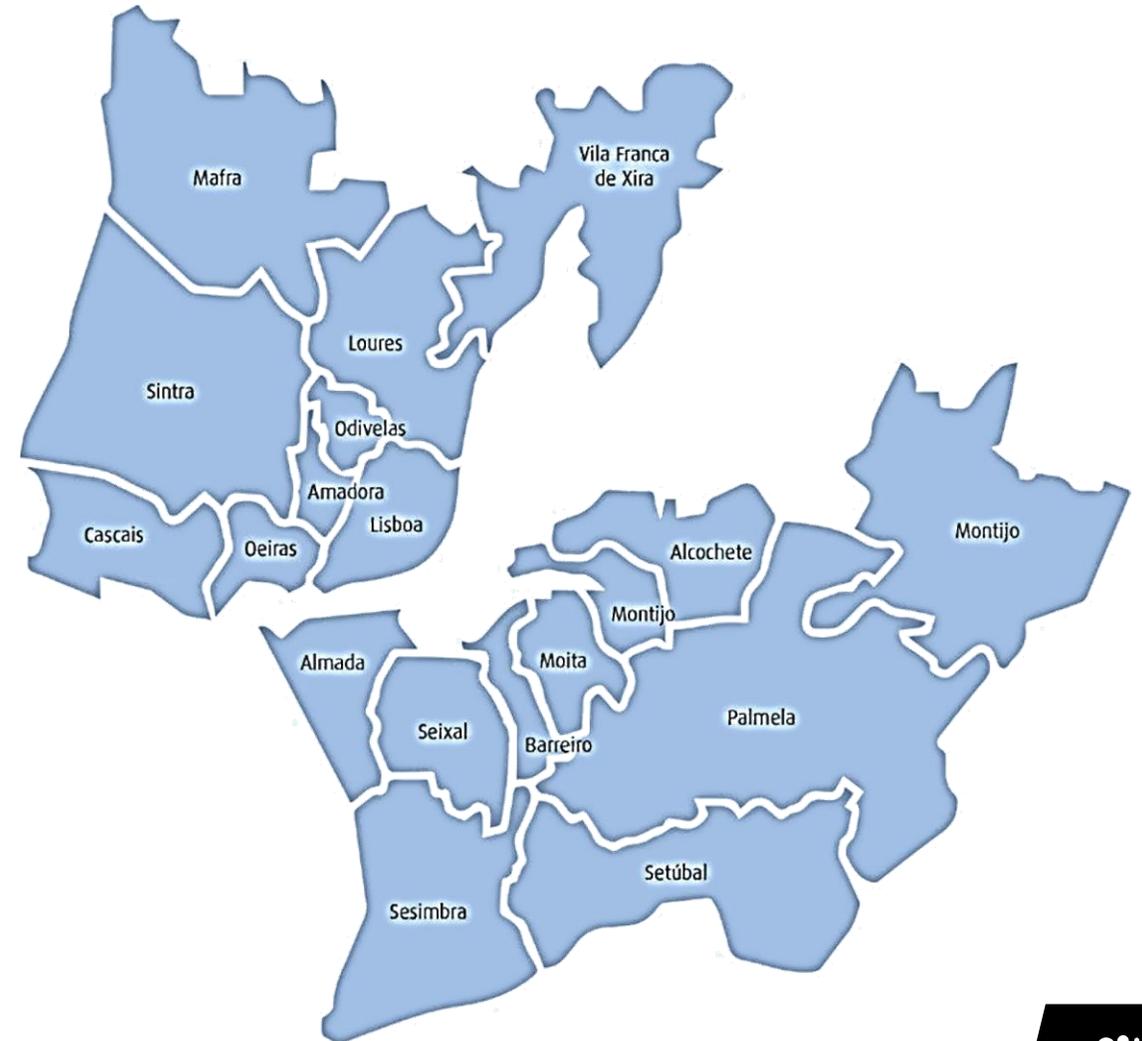
## De âmbito nacional

- Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC);
- Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel (POC-ACE);
- Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (PBH-T);
- Plano da Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste (PBH-RO);
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS);
- Estratégia Nacional para as Cidades Sustentáveis 2020;
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI);
- Plano Sectorial Rede Natura 2000 (PSRN2000);
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020+);
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030);
- Estratégia Turismo 2027 (ET27);
- Plano Estratégico Transportes e Infraestruturas (PETi3+) para 2014 -2020;
- Programa Nacional para o Uso Eficiente de Água (PNUEA);
- Plano Nacional da Água (PNA);
- Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC);
- Plano Rodoviário Nacional (PRN);



## De âmbito regional

- Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML);
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROFLVT);
- Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC).



## De âmbito municipal

1. Plano Municipal Defesa da Floresta Contra Incêndios
2. PP da Guia
3. PP Av. Venezuela
4. PP de Alvide
5. PP Monte Estoril (Avenida do Faial)
6. PP Monte Estoril (Rua de Espinho)
7. PP Hotel Estoril-Sol
8. PP Residência 3ª idade – Ap. Rei Carol
9. PP Galiza
10. PP Mação
11. PP Brisa
12. PP Villa Romana de Freiria
13. PP St. Dominic's
14. PP Estabelecimento Terciário do Arneiro
15. PP Estabelecimento Terciário de Sassoeiros
16. PP Quinta da Alagoa
17. PP Quinta do Barão
18. PP Carcavelos Sul





# ENQUADRAMENTO LEGAL



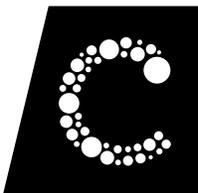
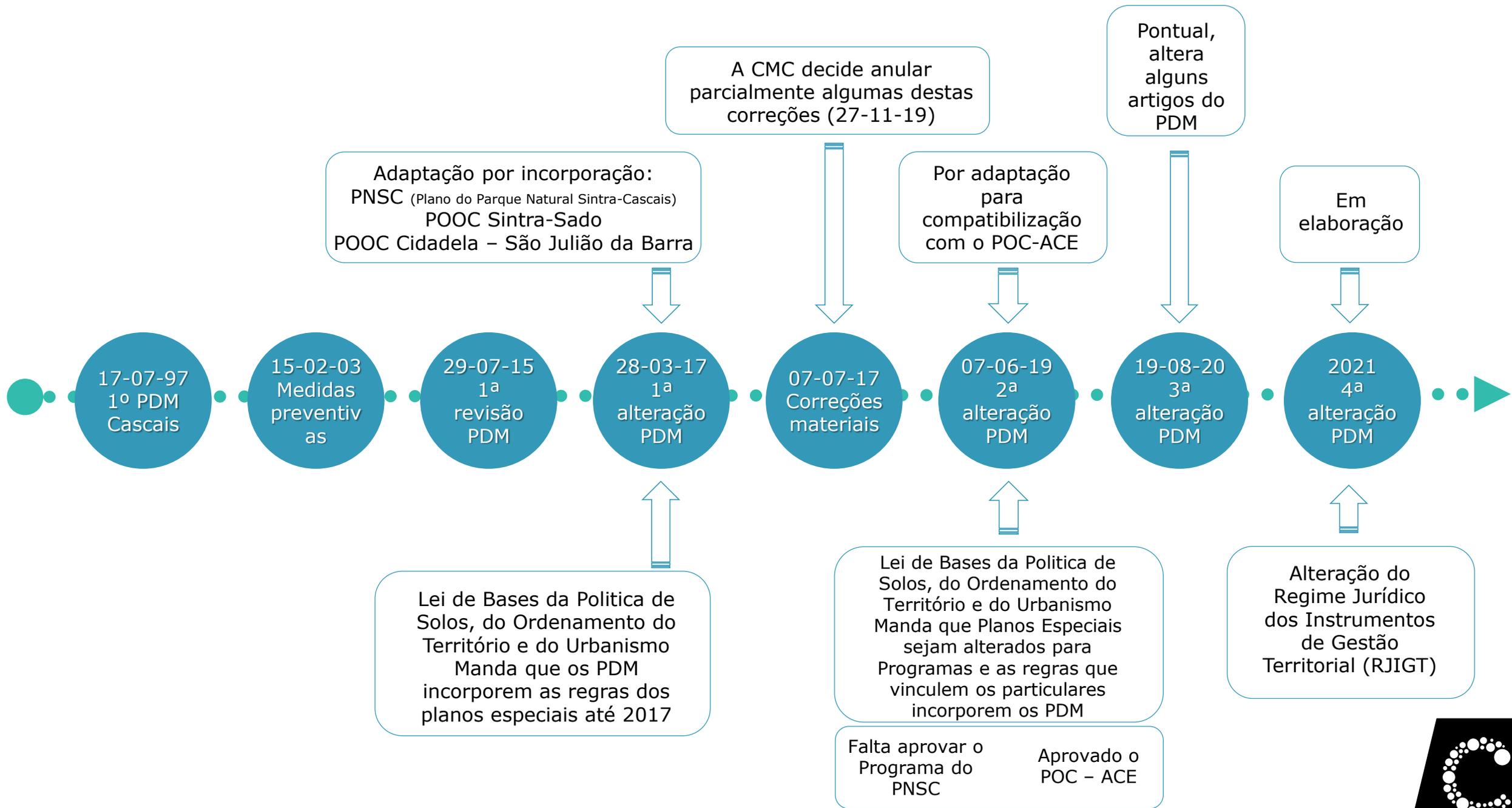
- ❑ Lei de Bases de Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBPPSOTU) - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio;
- ❑ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (NRJIGT) - Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
- ❑ Normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional - Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 141/2014, de 19 de setembro;
- ❑ Regulamento das normas e especificações técnicas da cartografia topográfica a utilizar na elaboração, alteração e revisão dos planos territoriais - Regulamento n.º 142/2016, de 9 de fevereiro;
- ❑ Critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante - Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- ❑ Regulação da constituição, composição e funcionamento das Comissões Consultivas da elaboração e revisão do PDIM e do PDM - Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro
- ❑ Fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo - Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro





# BREVE CRONOLOGIA





# ALTERAÇÃO

 **REGRAS E PREMISSAS**

 **PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

 **ALTERAÇÕES PRECONIZADAS**

 **ALTERAÇÕES CONCRETAS**





# REGRAS E PREMISSAS



O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) determinou que os Planos Diretores Municipais devem alterar as regras de classificação e qualificação do solo.

Atualmente há 3 classificações:

- ❑ Solo Urbano;
- ❑ Solo Urbanizável;
- ❑ Solo Rural.

Como as alterações impostas haverá somente duas:

- ❑ Solo Urbano;
- ❑ Solo Rústico.

O solo Urbanizável desaparece, que corresponde a:

- ❑ Espaço de Atividades Económicas Proposto;
  - ❑ Espaço de Uso Especial Proposto
  - ❑ Espaço Turístico Proposto
- 
- ❑ O Espaço-Canal desaparece enquanto qualificação de espaço
- 
- ❑ As qualificações passam também a estar tipificadas na lei.





# **PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

**Participação preventiva**

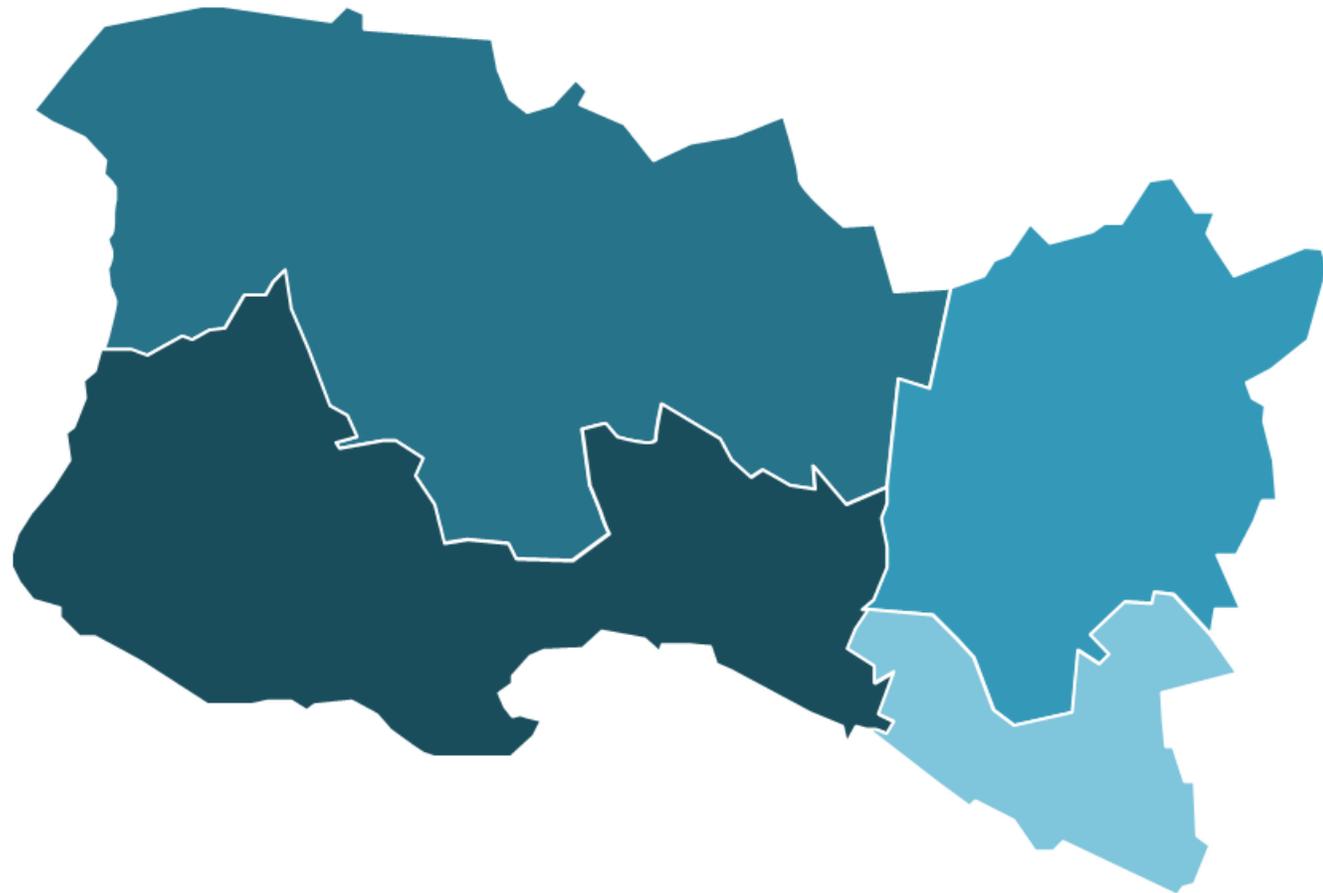
**Participação Contínua**

**Discussão pública**



## Participação preventiva

- O período de Participação Preventiva foi duplicado: 30 dias úteis em vez dos 15 dias regulamentares
- No decurso do período de Participação Preventiva, (02-07-2018 a 10-08-2018), foram recebidas 65 participações de interessados:
  - 10 foram pedidos diversos
  - 55 georreferenciadas;
    - 17 fora de âmbito (exemplos: pedidos de alteração da REN, da RAN ou passagem de solo rural para solo urbano).
    - 38 foram analisadas



## Participação Contínua

---

- O período formal de Participação Preventiva terminou em 10 de agosto de 2018 mas fomos continuando a receber contributos até ao início das Reuniões de Concertação.
- No total contabilizaram-se 88 participações



- No período de 23 de dezembro de 2021 a 3 de fevereiro de 2022 os munícipes têm nova oportunidade de enriquecer o PDM com os seus contributos.





## **ALTERAÇÕES PRECONIZADAS**

**O que se mantém**

**O que se altera**

**Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)**

**Mapa do ruído**



## O que se mantém

- A estratégia definida no PDM de 2015
- A Reserva Ecológica Nacional (REN)
- A Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- As condicionantes, exceto as decorrentes da lei
  - Áreas protegidas: acrescentada zona de proteção especial do cabo raso
  - Valores e recursos naturais: alteradas as zonas de proteção das Termas do Estoril
  - Património: alteração de classificação de alguns imóveis de em vias de classificação para classificados
  - Carta da perigosidade de incendio rural



## O que se altera

- Os Espaços Urbanizáveis passam para solo Rústico a não ser que:
  - Estejam infraestruturados
  - Tenham projetos aprovados
- Simplificar o Regulamento
- Remeter algumas matérias para Regulamento Municipal (exemplo: Regulamento de Estacionamento)
- Corrigir situações incongruentes entretanto detetadas
- Alterar de acordo com políticas municipais atualizadas

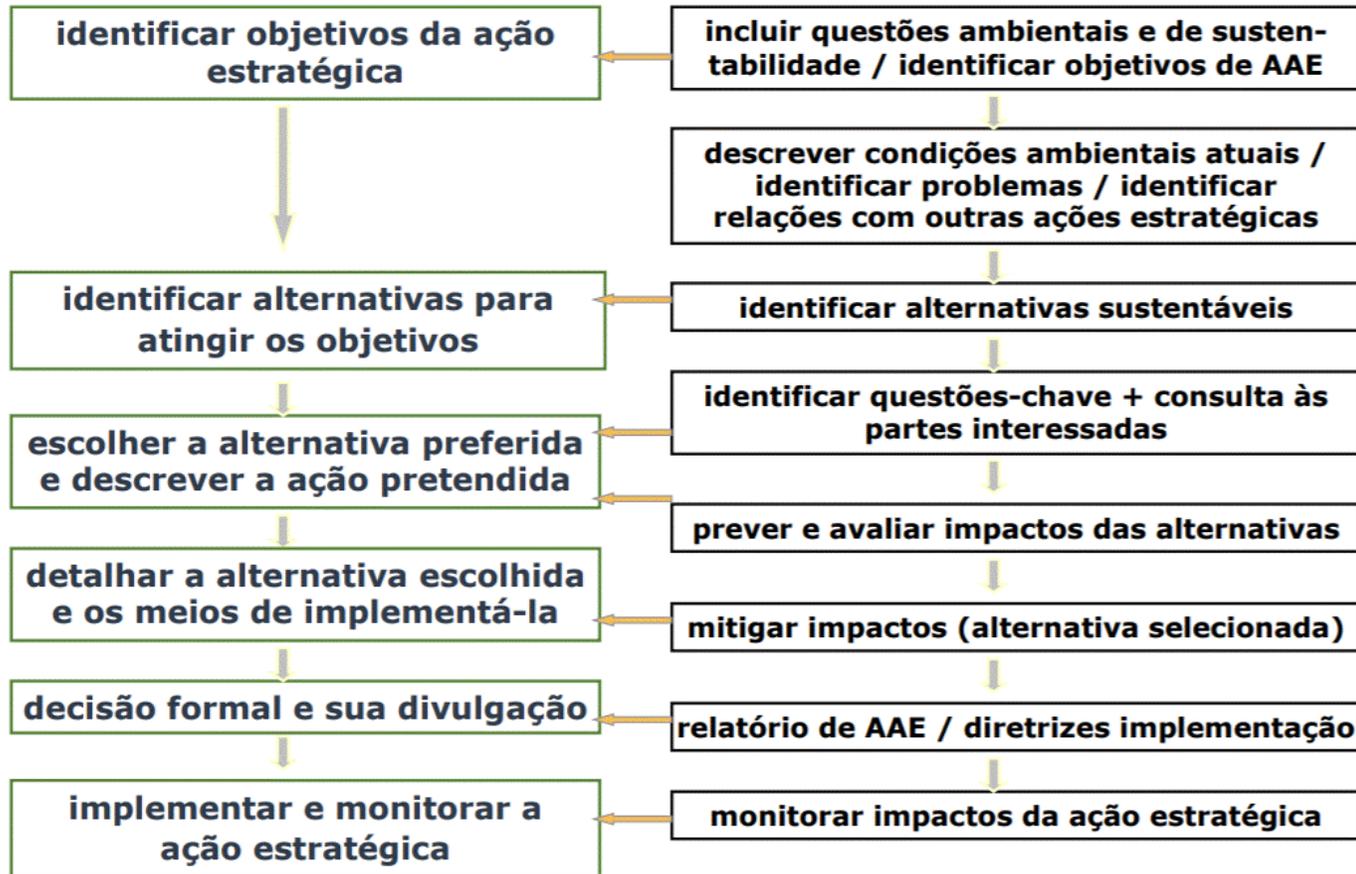


# Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)

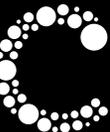
- A Câmara Municipal de Cascais é a responsável pela elaboração do Relatório da Avaliação Ambiental;
- A CMC promoveu a consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) para emissão de Parecer ao Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) para a elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e do Relatório Ambiental (documento que acompanha a proposta de Plano)
- A Avaliação Ambiental adota uma abordagem metodológica de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade com uma perspetiva de sustentabilidade, em função de fatores críticos para a decisão (FCD).
- O objetivo da AAE é avaliar as implicações estratégicas das alterações que serão introduzidas no PDM Cascais e quais os riscos e oportunidades que estas poderão suscitar para o ambiente e para a sustentabilidade do município.
- Para cumprimento da legislação em vigor são elaborados os seguintes documentos:
  - Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD);
  - Relatório Ambiental (RA) relativo aos resultados da Avaliação Ambiental;
  - Declaração Ambiental (DA) a ser entregue à Agência Portuguesa do Ambiente,
- A AAE desenvolve-se em três fases:
  - A primeira fase da AAE definiu o enfoque estratégico da avaliação, que culminou na identificação de fatores críticos para a decisão, critérios de avaliação e indicadores.
  - A segunda fase decorreu em simultâneo com a estratégia a adotar para a alteração por adequação do plano, e com a identificação e avaliação de opções estratégicas fundamentais.
  - A terceira fase decorre em simultâneo com a fase de concertação e afinamento da proposta de PDM, assim como a discussão pública até à aprovação do PDM pela Assembleia Municipal.
  - Após a aprovação do Plano, será elaborada a Declaração Ambiental (com envio para as ERAE) e iniciar-se-á a monitorização (pós-avaliação obrigatória).



# Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) - Metodologia



fonte: Therival (2004)



## Mapa do ruído

O artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR) estabelece que (...) “ **As câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos diretores municipais** e dos planos de urbanização.” Nesse sentido, e acresce ainda que os Mapas Municipais devem ser revistos de 5 em 5 anos, procedeu-se à elaboração de um novo Mapa Municipal de Ruído Ambiente.

Este Mapa foi elaborado tendo ainda em consideração a transposição da recente **Diretiva Cnossos**, a qual trouxe alterações significativas do ponto de vista metodológico na elaboração dos mapas.

O Mapa de Ruído é uma ferramenta indispensável no planeamento do território, pelo que na elaboração da proposta do PDM Cascais, se atendeu a tudo o que o RGR determina para a elaboração dos Planos, nomeadamente, o artigo 6.º:

1 - Os planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas.

Foram analisados com detalhe e verificação de conformidade todas as alterações da proposta (classificação e qualificação do solo vs zonamento acústico/recetores sensíveis)



## Mapa do ruído

2 - Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e das zonas mistas.

3 - A classificação de zonas sensíveis e de zonas mistas é realizada na elaboração de novos planos e implica a revisão ou alteração dos planos municipais de ordenamento do território em vigor.

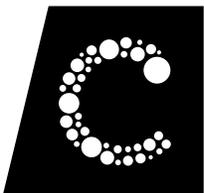
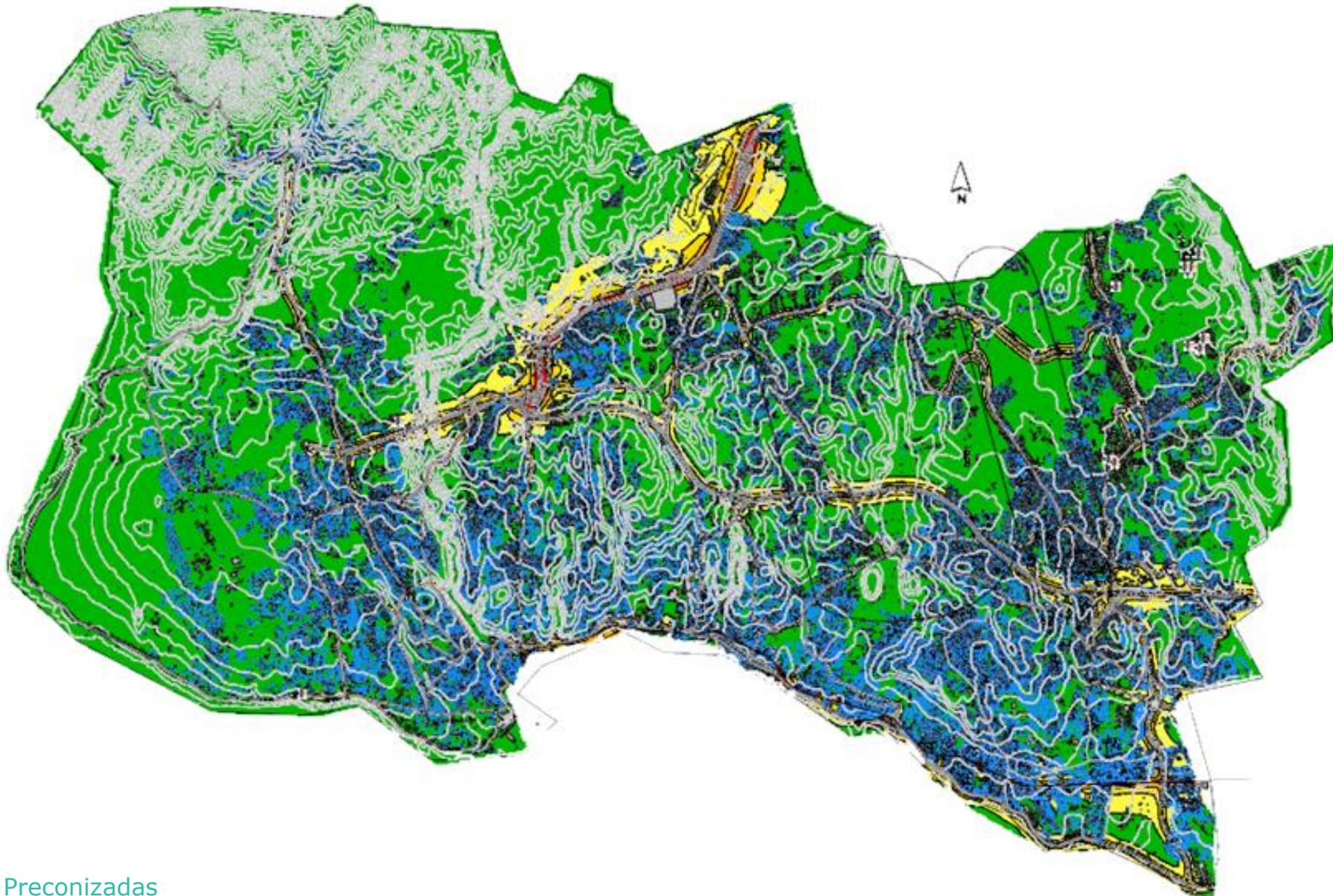
Manteve-se o zonamento acústico da Revisão do PDM Cascais 2015 por se considerar não existirem alterações significativas no território que motivassem a alteração do zonamento.

4 - Os municípios devem acautelar, no âmbito das suas atribuições de ordenamento do território, a ocupação dos solos com usos suscetíveis de vir a determinar a classificação da área como zona sensível, verificada a proximidade de infra-estruturas de transporte existentes ou programadas.

Foi efetuada análise detalhada das alterações das vias programadas, assegurando que os usos propostos são compatíveis com o RGR.



# Mapa do ruído





## **ALTERAÇÕES CONCRETAS**

**Solo Urbano**

**Solo Rústico**

**Regulamento**

**Participação dos interessados**

**Solo Urbanizável**

**Espaço-Canal**

**Vias estratégicas**

**Fusão dos Espaços Históricos**

**Iniciativa Municipal**

**Planos de Pormenor**

**Espaços Energéticos e Geológicos**

**Contributos APA**

**Quintas Históricas**

**Grandes números do Plano**



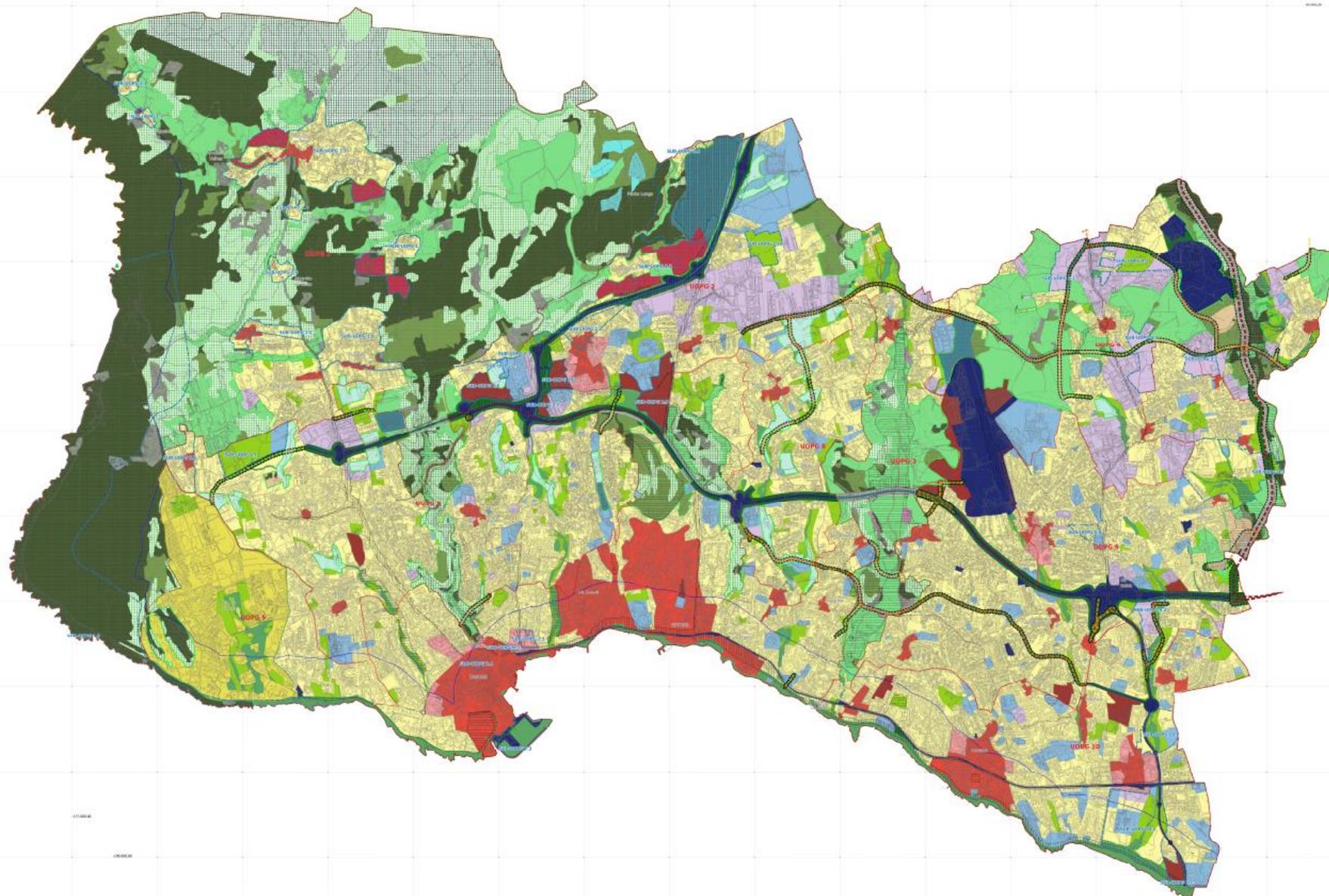
## Solo Urbano

Categorias e subcategorias do Solo Urbano no novo PDM (de acordo com a legislação em vigor):

- Espaço Habitacional (nova denominação do antigo Espaço Residencial):
  - Espaço Habitacional Singular e Turístico (antigo Espaço Residencial Singular e Turístico );
- Espaço Central:
  - Espaço Central Histórico (passa a incorporar o antigo Espaço Residencial Histórico).
- Espaço de Atividades Económicas (aglutina os Espaço Industriais com os Espaço Comércio e Serviços);
  - Espaço Estratégico de Atividades Económicas (antigo Espaço Estratégico – sai dos Espaços de Uso Especial);
- Espaço de Uso Especial:
  - Espaço de Equipamento;
  - Espaço de Infraestruturas Estruturantes (inclui antigo espaço-canal);
- Espaço Verde:
  - Espaço Verde de Recreio e Produção;
  - Espaço Verde de Proteção e Conservação;
  - Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas.



# Solo Urbano



- LEGENDA:**
- Límites Administrativos**
    - Limite do Concelho (CAGP)
    - Limite de Freguesia
    - Limite do Parque Natural Serras de Aire e Candeeiros
    - Limite da Área de Intervenção do POACE
  - Unidade Operativas de Planeamento e Gestão**
    - UOPG
    - Sub-UOPG
  - Espaço Canal**
    - Espaço Canal
  - Hierarquia da Rede Viária - Vias Propostas**
    - Via Proposta Nível 1
    - Via Proposta Nível 2
    - Via Proposta Nível 3
  - Zonamento Acústico**
    - Zonas Sensíveis
    - Zonas de Conflito (a restante área do concelho é classificada como Zona Mista)
  - Classificação do Solo**
    - Limite do Solo Rústico
  - Qualificação do Solo**
  - SOLO RÚSTICO**
    - Espaço Natural**
      - Espaço Natural de Nível 1
      - Espaço Natural de Nível 2
      - Espaço Natural de Nível 3
    - Espaço Agrícola**
      - Espaço Agrícola de Nível 1
      - Espaço Agrícola de Nível 2
    - Espaço Florestal**
      - Espaço Florestal de Nível 1
      - Espaço Florestal de Nível 2
      - Espaço Florestal de Nível 2a
    - Espaço de Aglomerados Rurais**
      - Espaço de Aglomerados Rurais
    - Espaço de Recursos Energéticos e Geológicos**
      - Espaço de Recursos Energéticos e Geológicos
    - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas**
      - Espaço de Equipamentos e Infraestruturas
      - Espaço Rústico de Proteção a Infraestruturas
    - Espaço de Ocupação Turística**
      - Espaço de Ocupação Turística de Nível 1
      - Espaço de Ocupação Turística de Nível 2
  - SOLO URBANO**
    - Espaço Central**
      - Espaço Central
      - Espaço Central Histórico
    - Espaço Habitacional**
      - Espaço Habitacional
      - Espaço Habitacional Singular e Turístico
    - Espaço de Atividades Económicas**
      - Espaço de Atividades Económicas
      - Espaço Estratégico de Atividades Económicas
    - Espaço de Uso Especial**
      - Espaço de Equipamento
      - Espaço de Infraestruturas Estruturantes
    - Espaço Verde**
      - Espaço Verde de Proteção e Conservação
      - Espaço Verde de Recreio e Produção
      - Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas



# Solo Rústico

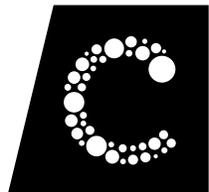
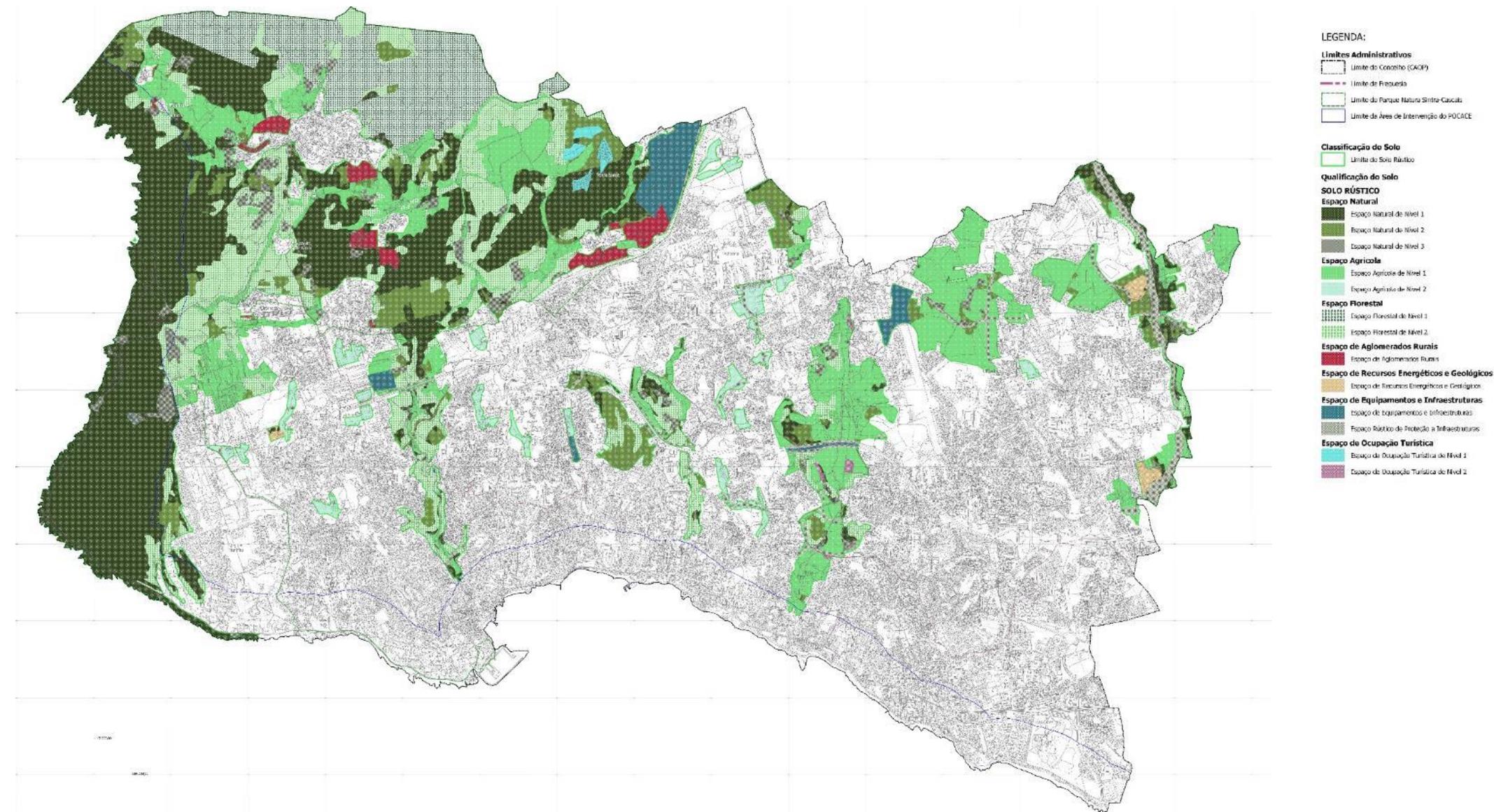
O Ordenamento passa a ser uma realidade também nos Espaços Rústicos (de acordo com a legislação em vigor):

Novas categorias e subcategorias:

- Espaço Natural:
  - Espaço Natural de Nível 1;
  - Espaço Natural de Nível 2;
  - Espaço Natural de Nível 3;
- Espaço Agrícola:
  - Espaço Agrícola de Nível 1;
  - Espaço Agrícola de Nível 2;
- Espaço Florestal:
  - Espaço Florestal de Nível 1;
  - Espaço Florestal de Nível 2;
- Espaço de Aglomerados Rurais;
- Espaço de Recursos Energéticos e Geológicos;
- Espaço de Equipamentos e Infraestruturas:
  - Espaço Rústico de Proteção a Infraestruturas;
- Espaço de Ocupação Turística:
  - Espaço de Ocupação Turística de Nível 1 (Penha Longa);
  - Espaço de Ocupação Turística de Nível 2 (Vale de Caparide).



# Solo Rústico



## Regulamento (Principais alterações)

- Remeter para o RUEM as regras de estacionamento;
- Remeter para o RUEM a lista de Elementos Singulares e Arte Pública;
- Clarificar o regime de obras de demolição (artº 68º)
- Os Espaços Estratégicos deixam de ter limite mínimo de área de intervenção e as regras diferem consoante a mesma;
- Estabelecer regras para o Solo Rústico (sem alterar as condicionantes do PNSC)
- A Área percorrida por incêndios dos últimos 10 anos será atualizada anualmente no Geo-Cascais
- As Quintas Históricas do Vale de Caparide passam a dispor de uma área de Espaço de Ocupação Turística de Nível 2, pretende-se criar condições cumulativas para:
  - Produção do Vinho de Carcavelos;
  - Reabilitação do património;
- O Espaço Residencial Histórico desaparece e é incorporado no Espaço Central Histórico;
- O Espaço de Atividades Económicas aglutina as categorias de Espaço Industrial e de Espaço de Comércio e Serviços
- O PDM em vigor não estabelece regras para as áreas dos PP em vigor. As regras dos PP mantêm-se mas a qualificação dos espaços foi transposta para o Ordenamento. O PDM passa assim a aplicar-se à totalidade do território.
- Atualmente não há nenhuma pedreira em funcionamento. Foram feitos acertos tendo em conta a realidade e nestes espaços poder-se-á explorar energia fotovoltaica.



## Participação dos interessados

**Alterações resultantes da Participação Preventiva** (fichas da SÉRIE 000) - descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultantes de participações formuladas por interessados em sede do período formal da Participação Preventiva.

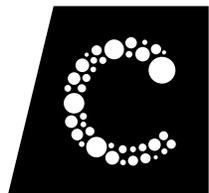
A fase da Participação Preventiva, em vez dos legalmente exigidos 15 dias, decorreu num período de 30 dias, entre 2 julho e 10 de agosto de 2018, e foram recebidas um total de 65 participações.

Após o prazo legal ter terminado os munícipes continuaram a enviar as suas sugestões e solicitações tendo os serviços decidido rececionar todas as que deram entrada até ao início das Reuniões de Concertação com as entidades.

Foram assim registadas, analisadas e ponderadas, 88 participações no total. Esta análise e ponderação estão enquadrados e melhor descritas no “Relatório da Participação Preventiva” que foi aprovado pela Câmara Municipal de Cascais na Reunião pública de 26 de março de 2019.

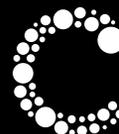


# Participação dos interessados



## Solo Urbanizável

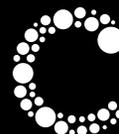
**Alterações resultantes da Extinção do Solo Urbanizável** (fichas da SÉRIE 100) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultantes da verificação da aplicabilidade material dos critérios de afetação do solo, definidos na lei, para cada uma das 16 zonas urbanizáveis, a fim de fundamentar a proposta de futura classificação como Solo Rústico ou Solo Urbano, consoante a escala do território, o grau de urbanização da envolvente ou a capacidade de estabelecer uma contratualização fundamentada e sustentada, nos termos em que melhor se adequem à programação estratégica do PDM-Cascais, aos usos dominantes e aos requisitos de demonstração da sustentabilidade económica e financeira das operações, razão pela qual estas fichas devem ser analisadas conjuntamente com as fichas homólogas constantes do Aditamento ao Programa de Execução. Desta avaliação resultou a proposta de considerar como Solo Rústico duas (2) das zonas, como Solo Urbano consolidado/comprometido três (3) zonas, e ainda, como Solo Urbano com programação onze (11) zonas. Estas 11 zonas estão delimitadas em planta como Sub-UOPG.



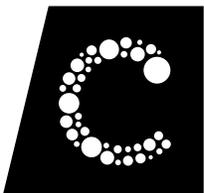
# Solo Urbanizável



**Alterações resultantes da Extinção da Categoria de Espaço Canal** (fichas da SÉRIE 200) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultantes da eliminação da categoria autónoma de Espaço Canal, por determinação legal, em concomitância com ajustes introduzidos ao nível da reformulação da rede viária, por iniciativa municipal, e as opções de planeamento tomadas pela C.M. Cascais para o preenchimento da lacuna de classificação e qualificação gerada pela eliminação daquela categoria.



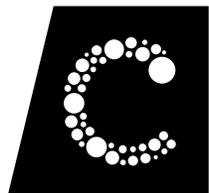
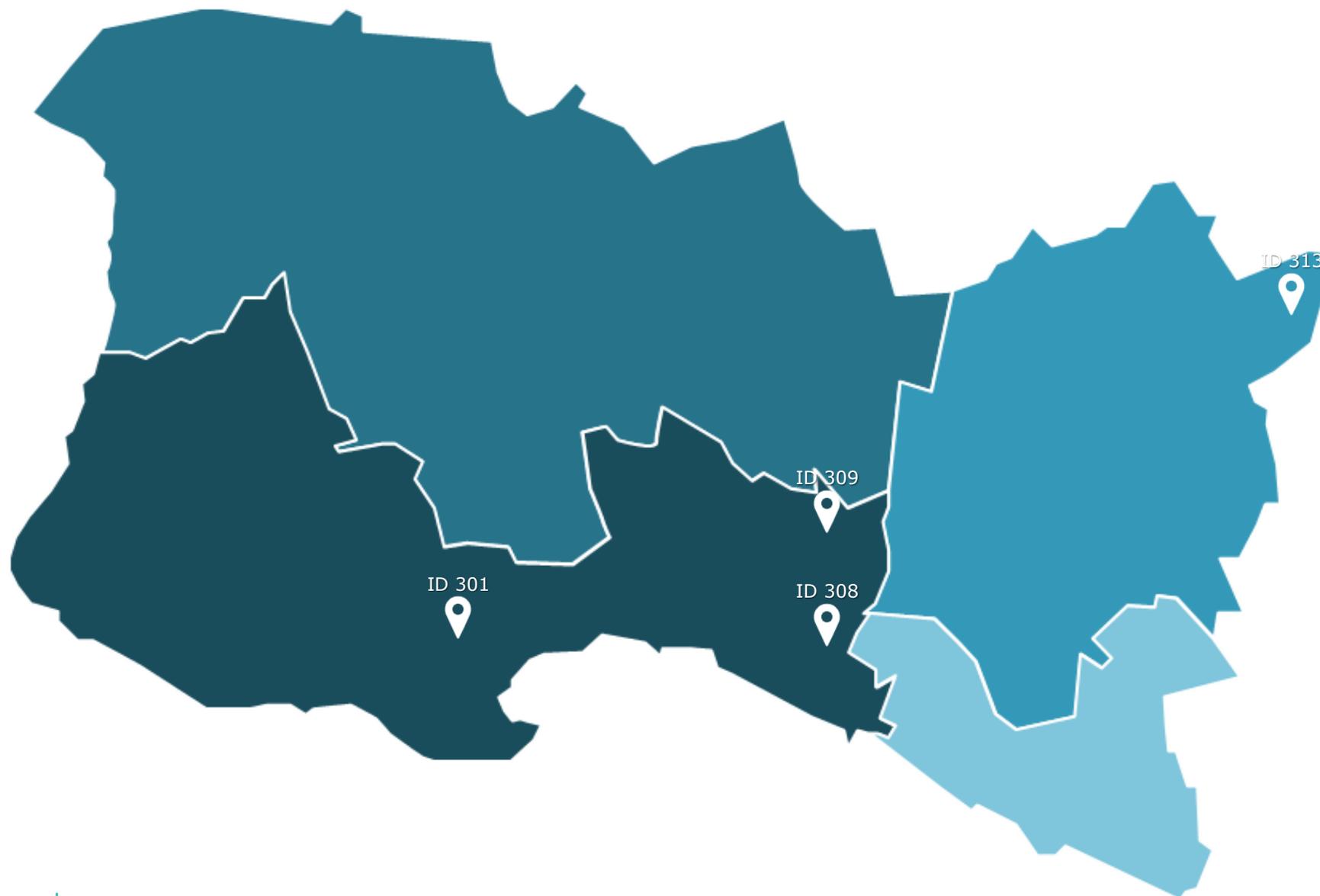
# Espaço-Canal



**Alterações resultantes da Reformulação da Rede Viária** (fichas da SÉRIE 300) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultantes da iniciativa municipal de constituir novos troços de rede viária. As vias propostas passam a incidir em áreas sem traçado existente, ou seja, deixou de haver espaço reservado em zona com traçados existentes, que apresentavam grande incidência sobre o edificado consolidado. Esta metodologia permitiu, sem abandonar qualquer traçado estratégico, reduzir as vias propostas em mais de 10 km.



# Vias estratégicas



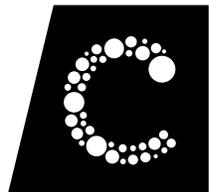
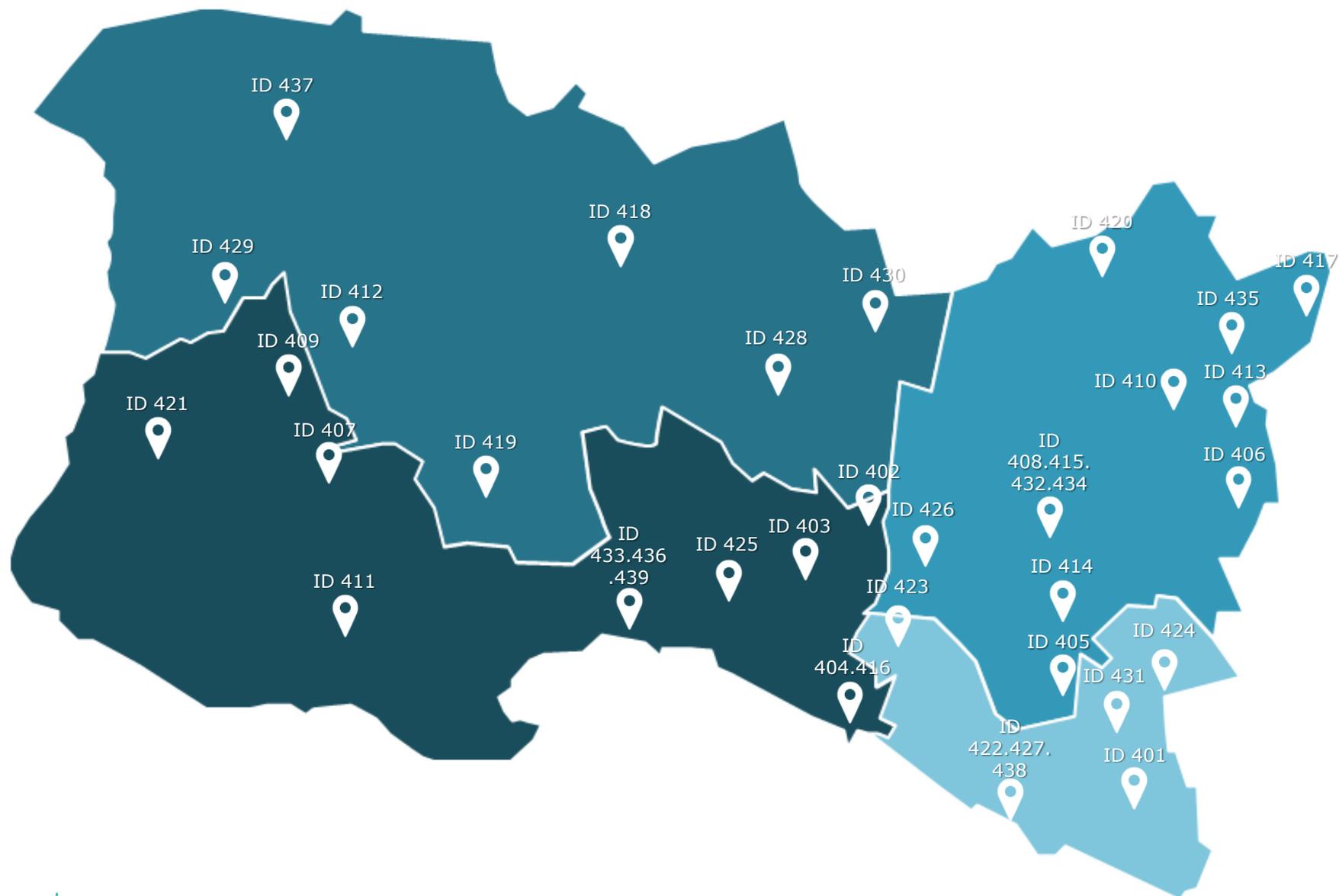
# Fusão dos Espaços Históricos

---

**Alterações resultantes da Fusão dos Espaços Históricos** (fichas da SÉRIE 400) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultantes da iniciativa municipal de congregar numa só as subcategorias de Espaço Central Histórico e de Espaço Residencial Histórico (entretanto revogada), por se entender serem escassas as diferenças normativas e espaciais entre as duas subcategorias.



# Fusão dos Espaços Históricos

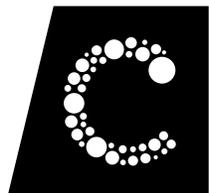


**Alterações resultantes da Iniciativa Municipal** (fichas da SÉRIE 500) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultantes da iniciativa municipal, versando sobre diversos temas e contextos – designadamente, relativos a compromissos urbanísticos assumidos pela Câmara antes da entrada em vigor do PDM-2015 e que não estavam vertidos na qualificação do solo; a valorização de património municipal; a adequação de terrenos necessários à expansão de equipamentos de referência e à consolidação da estratégia municipal – conforme melhor descrito nas respetivas fichas.

No âmbito da ponderação da necessidade de se criarem condições para a reabilitação das Quintas Históricas rurais, designadamente no Vale de Caparide, optou-se por se criar uma zona em que se pretende fomentar o seu aproveitamento turístico em contexto agro-rural, numa lógica de complementaridade de usos.



# Iniciativa Municipal

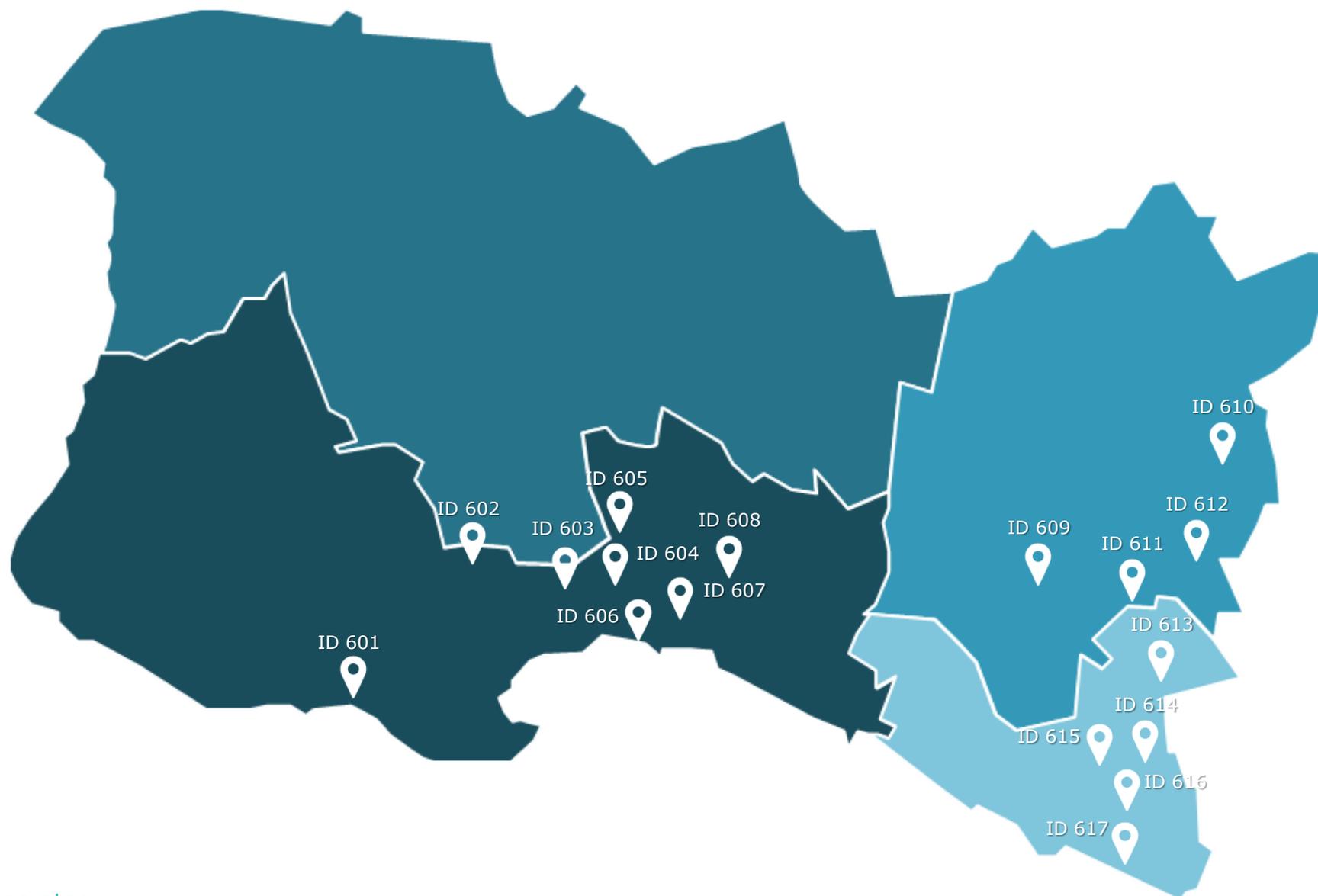


**Alterações resultantes da Qualificação das Áreas com Plano de Pormenor** (fichas da SÉRIE 600) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as alterações resultante na indicação da CCDR LVT, de proceder à eliminação da categoria operativa de “Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor” e atribuir qualificação às áreas reguladas por Plano de Pormenor eficazes, em linha com os usos preconizados no PDM-Cascais.

Vários destes Planos de Pormenor válidos e eficazes encontram-se já consolidados pelo que se encontram somente representadas na Planta de Planos com Repercussão Territorial. Os outros, os que ainda se encontram em execução, foram também delimitadas na Planta de Qualificação do Solo como Sub-UOPG. Estas Sub-UOPG criadas nas áreas com PMOT transpõem para sede de Regulamento, os parâmetros, regras e programação definidas em cada um desses Planos de Pormenor.



# Planos de Pormenor



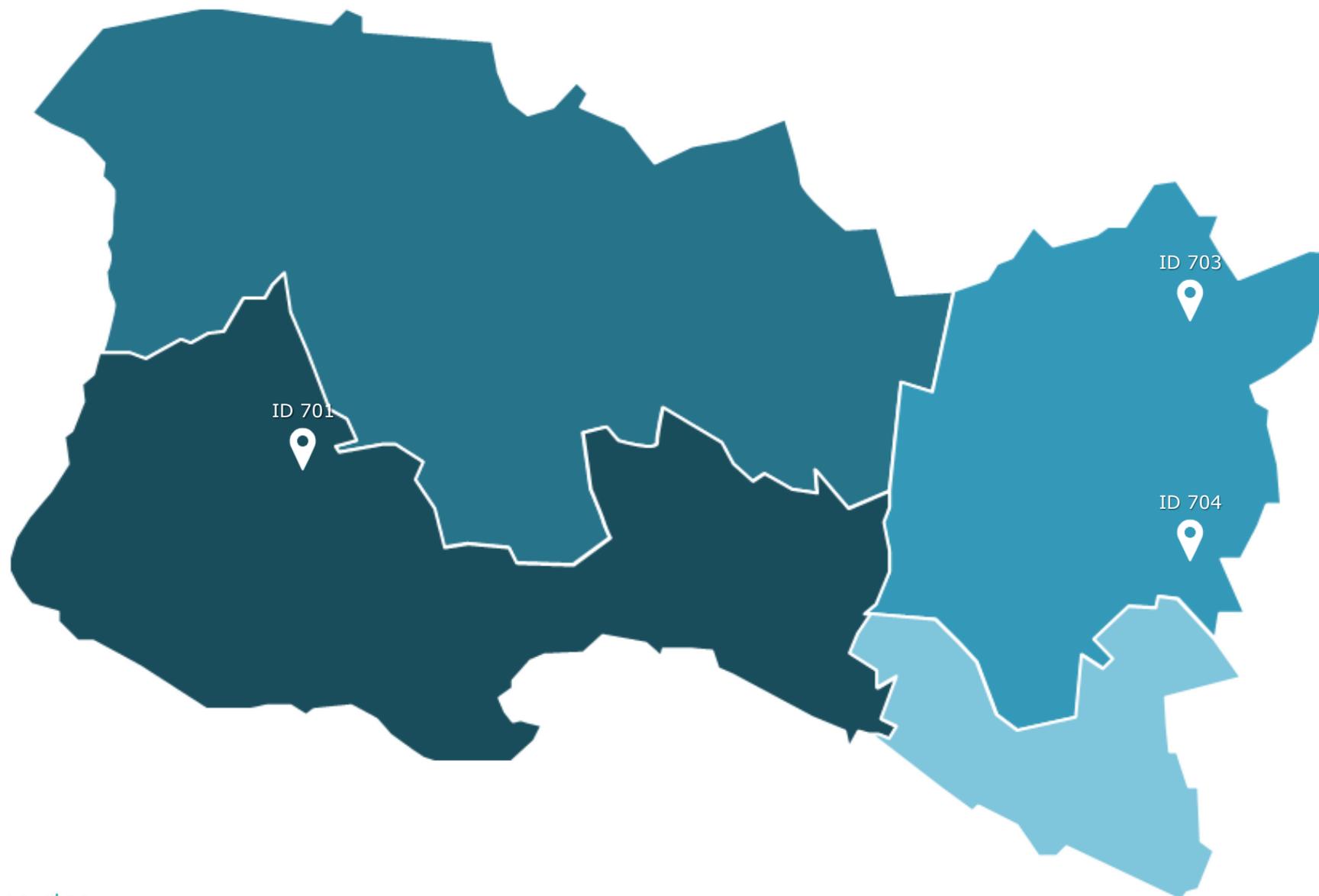
**Alterações à qualificação nas Pedreiras** (fichas da SÉRIE 700) foram criadas por já não existirem pedreiras em atividade nem haver interesse estratégico na sua manutenção tendo em conta a sua proximidade com os espaços urbanos. Pretendia-se dar uma nova qualificação aos terrenos por elas ocupados e criar condições que garantissem a segurança mesmo após o obrigatório Plano Ambiental de Requalificação Paisagístico (PARP).

No entanto, no âmbito da ponderação e da concertação foi decidido manter a qualificação adotando somente a designação que a atual legislação lhe confere: a categoria passa de Espaço de Recursos Geológicos para Espaços de Recursos Energéticos e Geológicos, possibilitando que possam ser alvo de exploração de energias renováveis.

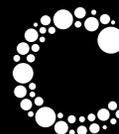
A área da Pedreira do Safardão, em Birre, sofreu ainda uma alteração parcial à sua delimitação por se ter detetado junto da Direção Geral de Energia e Geologia não estar correta.



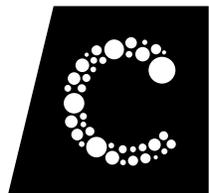
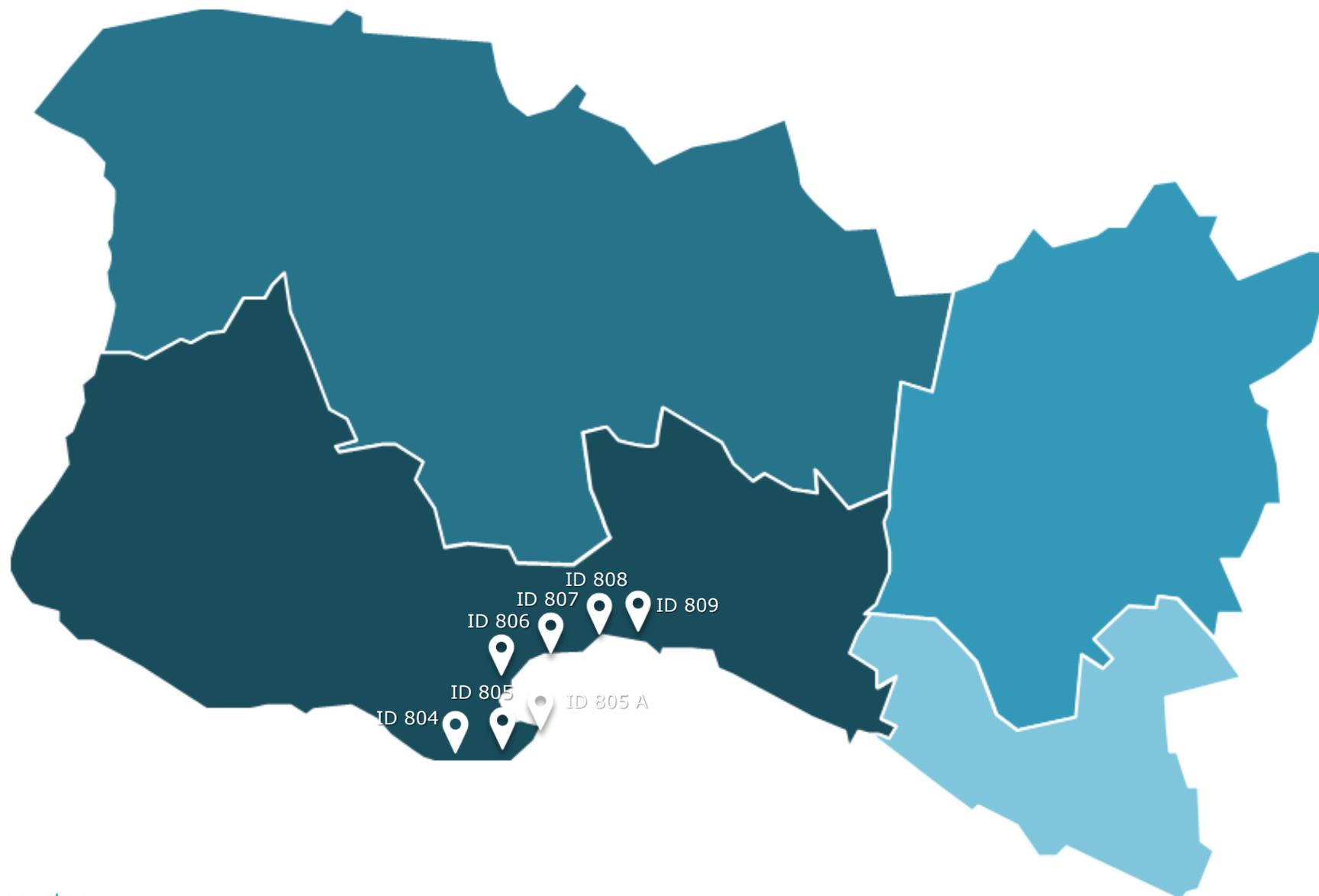
# Espaços Energéticos e Geológicos



**Alterações resultantes da Concertação com a APA** (fichas da SÉRIE 800) descrevem, justificam e representam espacial e graficamente as respetivas alterações, ocorridas na sequência das várias reuniões de concertação. Trata-se de áreas com incidência de Leito das Águas do Mar que estavam delimitadas dentro do perímetro de Espaços Centrais Históricos e que apesar de estarem protegidas pelas condicionantes no PDM-Cascais, a APA considerou dever qualificar-se em espaço natural, no caso, em espaço verde urbano, Espaço Verde de Proteção e Conservação. Também é apresentada uma alteração relativa ao Heliporto da Marina de Cascais, que não constava da cartografia da APA.



# Contributos APA



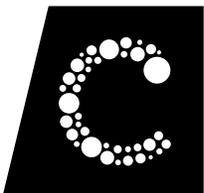
## Quintas Históricas

---

As Quintas do Vale de Caparide irão ter uma área não agrícola qualificada como Espaço de Ocupação Turística de Nível 2 por forma a promover o seu aproveitamento turístico mas condicionado à produção do Vinho de Carcavelos e à reabilitação dos imóveis históricos da Quinta.

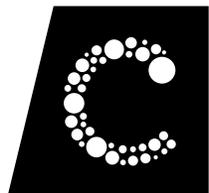
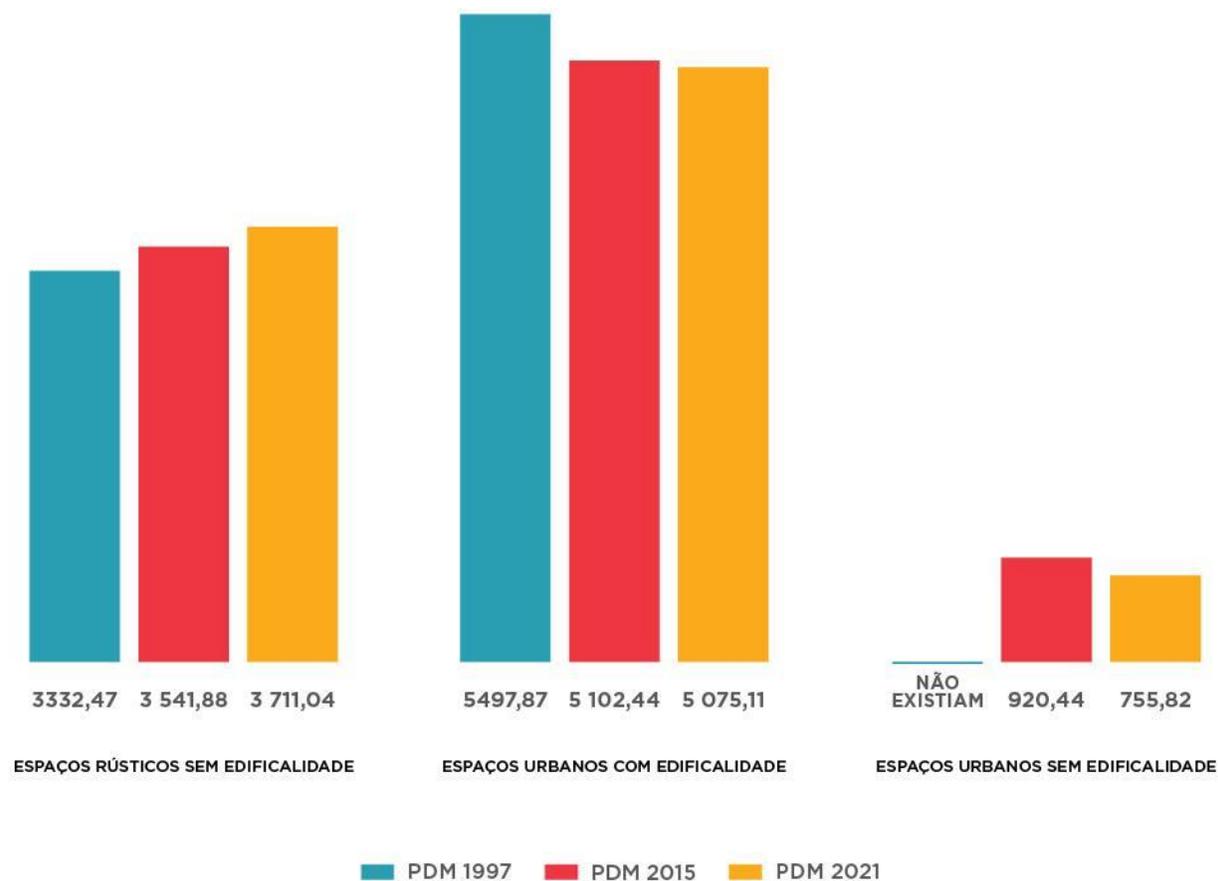


# Quintas Históricas

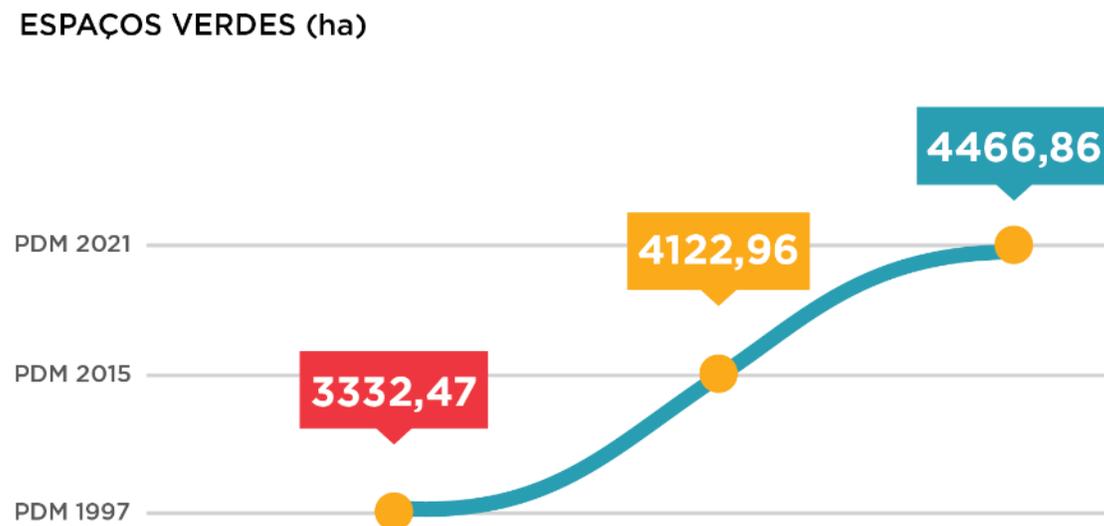


# Grande números do Plano – Edificabilidade PDM 1997 - 2015 - 2021

EDIFICABILIDADE (ha)



## Grande números do Plano – *Espaços verdes PDM 1997 - 2015 - 2021*

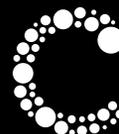


## Grande números do Plano – *Espaços verdes por habitante PDM 2015 - 2021*

ESPAÇOS VERDES / HABITANTE (m<sup>2</sup>/hab.)



Não obstante a população ter aumentado 3,71%, entre os censos de 2011 e 2021, os espaços verdes aumentaram 8,34%, resultando assim num aumento de 4,47% de m<sup>2</sup>/hab.

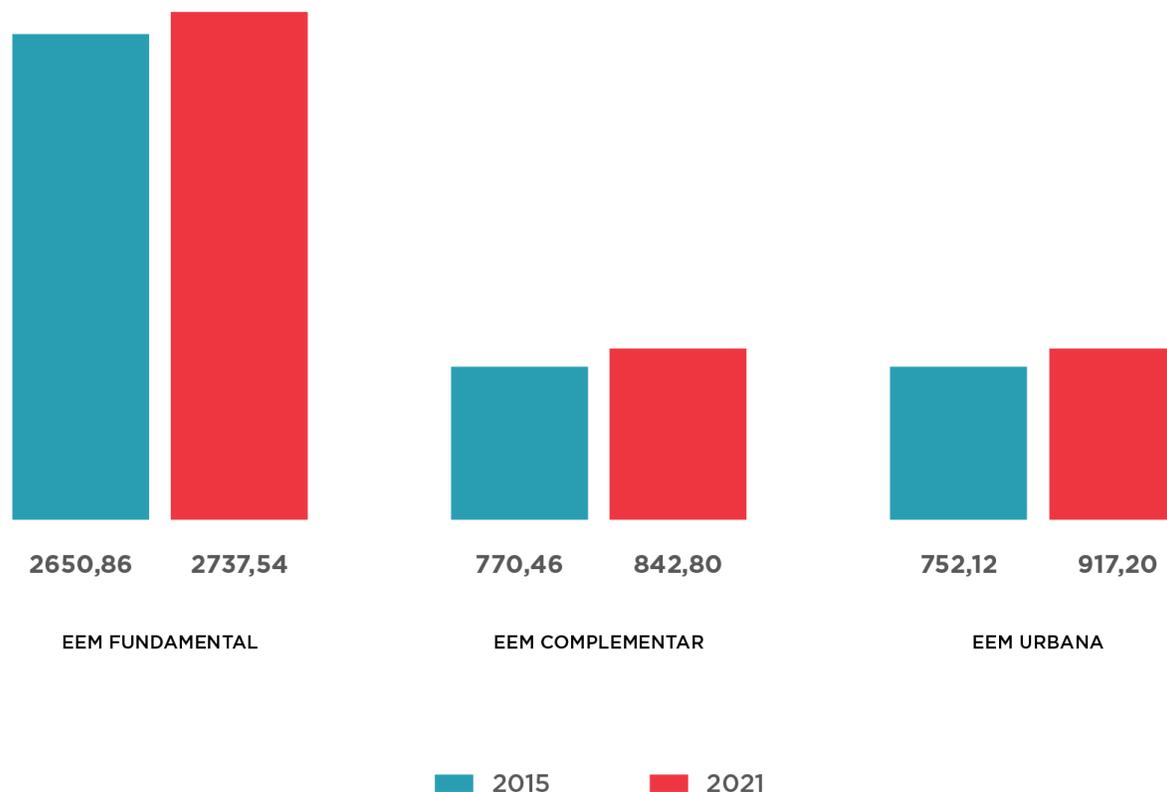


Estrutura Ecológica Fundamental (EEF) Reserva Agrícola Nacional (RAN), a Reserva Ecológica Nacional (REN) e os Habitats Naturais da Rede Natura 2000;

Estrutura Ecológica Complementar (EEC) procura valorizar e proteger áreas que apresentem valores naturais, ecológicos, paisagísticos ou histórico-culturais elevados, e garantam a interligação e coerência da Estrutura ecológica Municipal;

Estrutura Ecológica Urbana (EEU) incorpora os espaços verdes dentro do perímetro urbano necessários ao equilíbrio do sistema edificado, e planeia a localização de futuros espaços verdes.

## AMPLIAÇÃO TOTAL DE 324,11 ha



# ROTEIRO



**ETAPAS DO PROCESSO**



**PRÓXIMAS FASES**



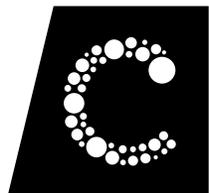
**EQUIPA TÉCNICA**





# ETAPAS DO PROCESSO





Reunião na CCDR-LVT  
5 maio 2016

Para debater os contornos técnicos da adaptação do PDM-Cascais ao novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) tendo-se iniciado os trabalhos exploratórios;



Reunião de Câmara  
12 maio 2016

- Deliberação para início do Procedimento
- Aprovação dos Termos de Referência
- Aprovação da minuta de Contrato para Planeamento
- Abertura da Participação Preventiva por 30 dias úteis
- Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica



Ofício para CCDR-LVT  
14 junho 2018

- A Comissão de Coordenação para o Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) foi informada do início do procedimento de elaboração da Alteração do Plano
- A CMC solicitou a constituição da Comissão Consultiva e o Acompanhamento Formal do processo



## Publicitação

### 25 Junho 2018

- Publicação no Diário da República
- Publicitação através do Edital n.º 221/2018

### 27 Junho 2018

- Publicitação na Separata do Boletim Municipal
- Publicação Jornal Costa do Sol

### 28 Junho 2018

- Publicação no Jornal Público
- Ofícios às Juntas de Freguesias



## Período de Participação Preventiva

- A Câmara Municipal decidiu duplicar o período de participação previsto na lei, de 15 para 30 dias úteis (2 Julho 2018 a 19 de Agosto 2018)



Reunião de Câmara  
26 março 2019

- Aprovação do “Relatório da Participação Preventiva”
- Sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica



## Reunião de Câmara 17 dezembro 2019

- Aprovação do “Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) para a elaboração da AAE;
- Envio para parecer das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE):
  - CCDR-LVT- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
  - ANPC- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil - Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa;
  - DGPC- Direção-Geral do Património Cultural;
  - APA- Agência Portuguesa do Ambiente;
  - ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;



## Reunião na CCDR-LVT 18 dezembro 2019

Reunião, a pedido da CMC, nas instalações da CCDR-LVT onde a CCDR-LVT comunicou à CMC as orientações que estava a transmitir a todos os municípios.



## Homologação da cartografia

Homologação da cartografia vetorial à escala 1/2000 do concelho de Cascais pela Direção Geral do Território (19 Dezembro 2019).



Receção pareceres das  
entidades  
7 a 13 fevereiro 2020

Receção dos pareceres da CCDR-LVT, ANPC,  
DGPC, APA e ICNF sobre o Relatório dos  
Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)



Reunião de Câmara  
11 setembro 2020

- Aprovação da Proposta Preliminar da “Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”.
- Envio da Proposta à CCDRLVT, para promoção da Conferência Procedimental.



Receção pareceres  
entidades  
17 novembro 2020

Início da receção dos pareceres das Entidades  
com Responsabilidades Ambientais Especificas  
ERAe



## Conferência Procedimental

Início a 17 Dezembro 2020

Conclusão a 13 Setembro 2021





# PRÓXIMAS FASES





Período de Discussão Pública entre 23 dezembro 2021 e 7 fevereiro 2022

Elaboração da Proposta Final

Aprovação pela Assembleia Municipal e envio para Ratificação de Conselho de Ministros

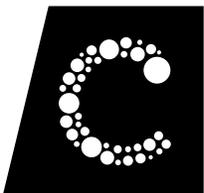
Aprovação da Proposta pela CMC para envio à Assembleia Municipal

Ratificação em Reunião de Conselho de Ministros

Publicação em Diário da República

**ENTRADA EM VIGOR**

Penha Longa-PNSC | ICNF  
Marina de Cascais | APA



## **EQUIPA TÉCNICA**

**Direção**

**Apoio à Direção**

**Coordenação geral**

**Equipa técnica municipal**

**Colaboração externa**



- Carlos Carreiras – Presidente da Câmara
- Miguel Pinto Luz – Vice-Presidente da Câmara



- António Amado – Gabinete do Vice-Presidente da Câmara
- Pedro Amaral e Almeida - Gabinete do Vice-Presidente da Câmara - Jurista
- Mónica Lopes – Gabinete do Vice-Presidente da Câmara



## Coordenação Geral

---

- Rui Pais de Amaral – DPE – Diretor de Departamento
- João Montes Palma – DPE/DORT - Chefe de Divisão
- Sara Dias – DPE/DAMA – Chefe de Divisão
- Francisco Moreira – DPE/DEME – Chefe de Divisão



## Equipa técnica municipal (por ordem alfabética)

- Ana Maria Gonçalves Pereira – DPE/DAMA – Assistente Técnica
- Ana Rita Rodrigues – DPE/DORT – Socióloga
- Carlos Franco – DPE/DEME – Arquiteto
- Cláudia Tunes – DPE/DAMA – Engenheira do Ambiente
- Daniel Valente – DPE/DORT – Arquiteto
- Josival Barreto Jr. – DPE/DEME – Arquiteto
- Leonor Silva – DPE/DAMA – Geógrafa
- Maria Alexandra Rocha – DPE/DEME – Arquiteta
- Manuela Gomes – DPE – Assistente Técnica
- Maria João Monteiro – DPE/GACG – Designer
- Maria João Nogueira – DPE/DORT – Arquiteta Paisagista
- Marta Pires – DMAG – Economista
- Noémia Silva – DPE/DORT – Assistente Técnica
- Paula Portela – DPE/DORT – Licenciada em Estudos Europeus
- Pedro Melo – DPE/DORT – Arquiteto
- Rute Ramalho – DPE/DORT – Arquiteta
- Sara Lourenço – DPE/DAMA – Geógrafa



## Colaboração externa (por ordem alfabética)

- Beatriz Romão – IST – Engenheira do Ambiente
- Fernando Palma Ruivo – Certiprojeto, Ld<sup>a</sup> – Eng<sup>a</sup> Acústica (Dir. Técnica)
- Joana Lima – IST – Engenheira do Território
- Jorge Cardoso - Certiprojeto, Ld<sup>a</sup> – Eng<sup>a</sup> Acústica (Coord. Técnica)
- Maria do Rosário Partidário – IST – Engenheira do Ambiente
- Marta Antão - Certiprojeto, Ld<sup>a</sup> – Geógrafa



CASCAIS

Tudo *começa nas* pessoas

● [cascais.pt](http://cascais.pt)